INDICAÇÃO Nº 0149-2013
Data: 26 de agosto de 2013
Protocolo: 1222-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale dois redutores de velocidade na Rua Santa Madalena e uma travessia elevada na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da empresa Chiapetti Veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Rua Santa Madalena, localizada no Loteamento São Lucas, na zona urbana da cidade rondonense. Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que seja instalada uma travessia elevada na Avenida Írio Jacob Welp, nas proximidades da empresa Chiapetti Veículos (sentido Avenida Rio Grande do Sul).

Infelizmente, muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para as referidas vias públicas, o que obriga o Poder Público Municipal a tomar providências no sentido de atender o presente pleito com a maior brevidade possível, já que há grande concentração populacional e/ou alto fluxo de veículos, o que coloca em risco a vida de pedestres e ciclistas, especialmente crianças e idosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO